

ANO I - EDIÇÃO Nº 76 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 01 de julho de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 520/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador-Geral de Justiça CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 04 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016, 30 (trinta) dias, férias referentes ao 1º semestre de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: RODRIGO ALVES BARCELLOS

DESPACHO Nº 300/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS, para conceder-lhe 05 (cinco) dias de folga, a serem usufruídos no período de 22 a 26 de agosto de 2016, em compensação aos dias 20/05/2015, 04 e 05/06/2015, 30 e 31/10/2015, 09 e 10/04/2015, 11 e 12/06/2016 e 25/06/2016, os quais, permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Alteração de Compensação de plantão
INTERESSADO: ADRIANO ZIZZA ROMERO

DESPACHO Nº 301/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO, para alterar os 02 (dois) dias de folga concedidos nos termos do Despacho nº 252/2016, de 03 de junho de 2016, para serem usufruídos em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR

DESPACHO Nº 302/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, para conceder-lhe 06 (seis) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 01, 04, 05, 06, 07 e 08 de julho de 2016, em compensação aos dias 28 e 29/03/2015; 01, 02, 03, 04 e 05/04/2015; 18 e 19/05/2015; 13 e 14/06/2015 e 08/08/2015, os quais, permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Antiguidade da Promotora de Justiça de Alvorada CRISTINA SEUSER, ao cargo de 3ª Promotora de Justiça de Colinas do Tocantins. (ATO Nº 055/2016), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 27 de junho de 2016, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CRISTINA SEUSER
Promotora de Justiça

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO: 2016/0701/000265
PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Tocantins – ASAMP.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016.
SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira / Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins; Bruno Rodrigues da Silva/Presidente ASAMP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 082/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Laboratório de Produção de Multimeios, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010133512201657, de 29 de junho de 2016, da lavra do Dr. José Maria da Silva Júnior, Procurador de Justiça e Coordenador do Cesaf, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor João Carlos Pereira, nos dias 04/07/2015, 07/07/2015, 08/07/2015 e no dia 12/07/2015, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 01/07/2016 a 30/07/2016, assegurando o direito de usufruto dos 04 (quatro) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 29 de junho de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 083/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria de Comunicação, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010133553201643, datado em 29 de junho de 2016, da lavra da Sra. Denise Soares Dias, Chefe da Assessoria de Comunicação em substituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Luciana Carla da Hora Duailibe, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 27/06/2016 a 26/07/2016, assegurando o direito de usufruto desses 30 (trinta) dias no período de 11/07/2016 a 09/08/2016, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 29 de junho de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 084/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Gabinete do Procurador-geral de Justiça, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010133565201678, em 29 de junho de 2016, da lavra da Sra. Emannuella Sales Sousa Oliveira, Diretora de Expediente.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Raimunda Bezerra Amorim, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 04/07/2016 a 02/08/2016, assegurando o direito de usufruto desses 30 (trinta) em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 30 de junho de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 069/2014
Processo nº.: 2014/0701/000150
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: ENSERCON LTDA.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 069/2014, com término previsto para 02.07.2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03.07.2016.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 28/06/2016
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Ubirajara Bernardes Costa

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 031/2015
Processo nº.: 2014/0701/000569
CONTRATANTE: Procuradoria - Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Ipanema Segurança Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato 031/2015, com término previsto para 30.06.2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.07.2016. E acréscimo de 01 (um) Posto de vigilância 44h diurno de 2ª à 6ª feira.
VALOR: O valor mensal atual do contrato que era de R\$ 207.007,47 (duzentos e sete mil e sete Reais e quarenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 210.787,40 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e sete Reais e quarenta centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
ASSINATURA: 13/06/2016
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Sílvio Carvalho de Araújo.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 038/2015
Processo nº.: 2015.0701.00039
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes LTDA.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 038/2015, com término previsto para 30.06.2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.07.2016

VALOR TOTAL: Em razão do disposto na alínea "f" do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato 038/2015, o valor global mensal que era de R\$ 399.361,15 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e um Reais e quinze centavos), passa a ser de R\$ 395.805,42 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinco Reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de julho de 2016.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
ASSINATURA: 23/06/2016
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Sílvio Carvalho de Araújo

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 032/2016
Processo nº.: 2016.0701.00028
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Coutin Escritório Distribuição e Comércio LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de entrega e alteração do valor do Contrato.
VALOR TOTAL: O valor do contrato que era de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil Reais), passará a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais)
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo de entrega do objeto desta licitação será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 22/06/2016
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Marlicio de Natal Coutinho

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 068/2014
Processo nº.: 2014/0701/000143
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Trivale Administração LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 068/2014.
VIGÊNCIA: O prazo do Contrato 068/2014, com término previsto para 01.07.2016, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 02.07.2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo até o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 29/06/2016
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Gilberto Antônio Rocha Júnior

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CSMP N.º 003/2016

Acrescenta parágrafo único ao artigo 36 da Resolução nº 001/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação da 168ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Acrescentar parágrafo único ao artigo 36, da Resolução CSMP nº. 001/2012, com a seguinte redação:

“Parágrafo único – A disponibilização a que se refere o caput será precedida de notificação individual, por meio eletrônico, para que o próprio inscrito se manifeste, no prazo de 2 dias, sobre a existência de eventual erro material em seus assentos funcionais”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
em Palmas, 29 de junho de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 045/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10º, 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0108

FATO(S) EM APURAÇÃO: averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificados nos artigos 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência de suposta conduta comissiva dolosa, consubstanciada em retenção de recursos arrecadados de servidores do Estado do Tocantins, relativamente aos descontos efetuados em folha de pagamento, os quais deveriam, obrigatoriamente, ser repassados as instituições financeiras e bancárias.

INVESTIGADO(S): eventuais agentes públicos do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 28 de junho de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 046/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10º, 11º, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0109

FATO(S) EM APURAÇÃO: averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificados nos artigos 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, consubstanciada na falta de repasse pelo Estado do Tocantins das contribuições sindicais descontadas da remuneração dos servidores públicos estaduais à diversas entidades sindicais.

INVESTIGADO(S): eventuais agentes públicos do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 28 de junho de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao Sr. PEDRO BORGES e aos demais interessados, do INDEFERIMENTO dos autos da NOTÍCIA DE FATO nº 2015/1952, tendo como objeto a apuração de eventual irregularidade em afastamento de Defensor Público para ocupação em outro cargo público comissionado, tendo em vista a perda superveniente do objeto da investigação. Informa que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de junho de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao Sr. FERNANDO FERREIRA DA SILVA e aos demais interessados, do INDEFERIMENTO dos autos da NOTÍCIA DE FATO nº 2015/1968, tendo como objeto a apuração de eventual irregularidade no concurso da PM-TO, tendo em vista improcedência das informações. Informa que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de junho de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados, do INDEFERIMENTO dos autos da NOTÍCIA DE FATO nº 2015/12580, tendo como objeto a apuração de eventual abuso de idosos, tendo em vista a falta de elementos que propiciem a atuação na esfera cível por parte deste Parquet. Quanto à apuração dos fatos na esfera criminal, foram remetidas cópias do procedimento para distribuição a uma das promotorias criminais. Informa que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de junho de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados, do INDEFERIMENTO dos autos do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 093/2006 (2015/4817), tendo como objeto a apuração de eventual irregularidade no procedimento Tomada de

Preço nº 69/2004 - SEDUC. Informa que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 28 de junho de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO PORTARIA 013/2016 – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 013/2016

Investigante: Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto
Fundamentos: Art. 129, III, da Constituição da República, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985 e art. 17, Lei 8.429/92.

Origem: Memo Circular n. 001/2016 – CAE/PGJ – Encaminhou a decisão exarada no Procedimento Administrativo n. 2016/8579.

Finalidade: Apurar fatos ocorridos no município de Tupirama/TO e Santa Maria do Tocantins, tratando-se de irregularidades no pagamento de valores a título de precatórios requisitados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Investigado(s): Sebastião de Lima Oliveira, prefeito do Município de Tupirama-TO, e Helén Ruth de Freitas Souza, prefeita do Município de Santa Maria do Tocantins.

Local e data da instauração: Pedro Afonso-TO, 23 de junho de 2016.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 03/2015 no Inquérito Civil nº 03/2015 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC nº 10/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, III, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 6º, inciso IV e 82, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 03/2015

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar negligência médica, vício na prestação do serviço e regularidade na contratação e prestação de serviço do médico João Batista Duarte Rodrigues.

INVESTIGADO: João Batista Duarte Rodrigues.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 10 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 01/2014 no Inquérito Civil nº 01/2014 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC nº 13/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, III, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 6º, inciso IV e 82, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional

do Ministério Público e na Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 01/2014
FATOS EM APURAÇÃO: Verificar a adequação, pela ODEBRECHT AMBIENTAL/SANEATINS, dos serviços de abastecimento de água no Município de Tocantinópolis/TO ao exigido pela legislação, bem como atendimento às recomendações da equipe técnica do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAOMA) do Ministério Público do Tocantins.

INVESTIGADO: ODEBRECHT AMBIENTAL/ SANEATINS

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 14 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 01/2015 no Inquérito Civil nº 01/2015 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC nº 15/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, III, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 6º, inciso IV e 82, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 01/2015
FATOS EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA) do Município de Tocantinópolis/TO continua em funcionamento, em conformidade com a legislação estatutária e cumprindo a contento suas funções institucionais.

INVESTIGADO: O Município de Tocantinópolis/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 16 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 02/2015 no Inquérito Civil nº 02/2015 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC nº 15/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, no artigo 8º, § 1º da 7.347/85, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), na Resolução nº 173 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 02/2015

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar se o fundo de Direitos da Criança e do Adolescente – (FDCA) do Município de Tocantinópolis/TO encontra-se em regular funcionamento e cadastrado junto à SDH/PR.

INVESTIGADO: O Município de Tocantinópolis/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 03/2014 no Inquérito Civil nº 03/2014 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC nº 21/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos III e VII da Constituição Federal de 1988; bem assim artigo 49, caput, da Constituição do Estado do Tocantins, no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85 (Lei da ação Civil Pública), artigo 26, I da Lei 8.625/93.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 03/2014

FATOS EM APURAÇÃO: Verificar as deficiências estruturais, materiais, administrativas e pessoais das delegacias de polícia da Comarca de Tocantinópolis/TO.

INVESTIGADO: O Estado do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 02/2014 no Inquérito Civil nº 02/2014 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC nº 22/2016

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos III e VII da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) artigo 26, I da Lei 8.625/93.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 01/2014

FATOS EM APURAÇÃO: Verificar as deficiências estruturais, materiais, administrativas e pessoais do Núcleo de Medicina Legal, Núcleo de Perícias e Núcleo de Identificação de Tocantinópolis/TO.

INVESTIGADO: O Estado do Tocantins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 17 de junho de 2016.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA**EXTRATO DE PORTARIA – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º: 03/2016;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Alvorada/TO;

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; Artigo 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; Artigo 25, inciso VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei n. 8.625/1993; Artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008; Art. 10, inciso XII, da Lei 8.429/92;

ORIGEM: Representação protocolada nesta Promotoria de Justiça pelo Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO, Sr. Derly Pellenz.

FATO EM APURAÇÃO: Supostos Atos de Improbidade Administrativa praticados pelo então Gestor Municipal de Alvorada/TO.

INVESTIGADO: Gestor Municipal de Alvorada, Sr. José George Wached Neto

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Alvorada, em 24 de junho de 2016.

Alvorada/TO, 24 de junho de 2016.

Cristina Seuser
Promotora de Justiça

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira · Denuncie · Questione

 (63) 3216-7598
(63) 3216-7575

 www.mpto.mp.br

 ouvidoria@mpto.mp.br